



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2012

** Elotech **

06/12/2012

Pág. 1/2

Decreto nº 3446/2012 de 06/12/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1880/GP/12 de 05/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 620.022,00 (seiscentos e vinte mil e vinte e dois reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.301.1196.2.069.	Remuneração dos servidores Rede Básica		
19 - 3.1.90.13.00.00	10707 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		123.896,24
12.000.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.301.1196.2.071.	Remuneração das Equipes Saúde Bucal - ESB		
29 - 3.1.90.11.00.00	10710 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.301.1196.2.072.	Manutenção das Atividades das Equipes Saúde Bucal - ESB		
31 - 3.3.90.30.00.00	10710 MATERIAL DE CONSUMO		91.660,57
12.000.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.301.1196.2.073.	Remuneração das Equipes Saúde da Família - ESF		
35 - 3.1.90.34.00.00	10709 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		302.614,92
12.000.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.301.1196.2.076.	Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
44 - 3.1.90.11.00.00	10711 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		91.850,27
Total Suplementação:			620.022,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2012

** Elotech **

06/12/2012

Pág. 2/2

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , E
Rondônia, em 06 de dezembro de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito Municipal